



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2082/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1322/2007, de 22 de novembro de 2007, a qual instituiu no âmbito do Município de Cândido Mota a modalidade de licitação denominada Pregão e o Decreto nº 2439/2008, de 04 de janeiro de 2008, que regulamentou a utilização da modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO AINDA, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Cândido Mota, a saber;

I – PREGOEIROS OFICIAIS

ABÍLIO MANFIO JUNIOR
LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI

II – EQUIPE DE APOIO

ABÍLIO MANFIO JUNIOR
ANTONIO CEZAR
DÉBORA DE CÁSSIA BARBOSA FREIRE GOMES
EDINÉIA APARECIDA BARRICHELO GUIMARÃES
ELAINE APARECIDA SILVA BORGES
GISELE ZANCHETA
GRACIANO FERREIRA DE BRITO
IRACEMA DOS SANTOS FIGLIANI
JOÃO CÉSAR PECORARO
LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI
MARIA ANGÉLICA COLONHEZE
MAURÍCIO NALIN
MOISES OLIVEIRA
OSMARINO FERREIRA BRITO
RAFAEL DE OLIVEIRA JARDIM
RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA
ROBERTA CAMILA CORREA DE OLIVEIRA
ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE
THIAGO ADRIANO SALLES
YARA DE MOURA MATTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1905/2017, de 19 de outubro de 2017.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.
BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO